



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

RETIFICAÇÃO AO EDITAL ÚNICO Nº 09 DE 10 DE MARÇO DE 2023
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) juntamente com os Coordenadores dos Projetos CAPES-PrInt da Universidade Federal de Santa Maria tornam pública a retificação ao Edital 09/2023 de seleção de bolsistas em diferentes modalidades de bolsa no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

1. INCLUIR

1.1. Incluir no Projeto Memória e Tecnologias, a partir da página 36:

PROJETO MEMÓRIA E TECNOLOGIAS

Modalidade Pós-Doutorado com Experiência no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Pós-Doutorado com Experiência no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Memória e Tecnologias**” (Processo 88887.310245/2018-00) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Filosofia: Memória e Tecnologias: dimensões ontológicas e epistemológicas
Objetivos	- Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa visando, sobretudo, o exame de questões de caráter conceitual relativas à memória e à tecnologia. - Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias. - Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas sobre a produção do conhecimento e da memória, na contemporaneidade. - Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas.

1.1 O número de cotas e a duração das mesmas são apresentadas na tabela abaixo:

Vagas	1 (uma)
Duração	6 (seis) meses

1.2 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Doutores(as), pesquisadores(as) ou docentes, brasileiros(as) ou estrangeiros(as), residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior, para realização de atividades de pesquisa ou docência, que atendam ao seguinte requisito:

2.1.1. Possuir experiência acadêmica no exterior como doutorado pleno ou pós-doutorado pleno por no mínimo **doze meses**;

2.1.2. Não possuir vínculo empregatício como professor ou pesquisador em Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa;

2.1.3. Ter obtido o título de doutor há menos de oito anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico memoria.tecnologias@gmail.com, e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente;
- b) diploma de doutorado;
- c) comprovação da experiência prévia no exterior, conforme item 2.1.1;
- d) cópia da carteira de identidade (candidato brasileiro) ou passaporte (candidato estrangeiro);
- e) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Memória e Tecnologias”;
- d) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Memória e Tecnologias” na execução das atividades;
- e) manifestação de concordância de Programa de Pós-Graduação integrante do Programa CAPES PrInt, subprojeto “Memória e Tecnologias”; em papel timbrado e devidamente assinado e carimbado pelo(a) Coordenador(a) do Programa;

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1/ 5,0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Memória e Tecnologias.
2/5,0	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Cesar De David
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

2. As demais informações e exigências contidas no Edital 09/2023, de 10 de março de 2023, permanecem inalteradas e válidas.